MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA MGI À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁIA DE ACIONISTAS A SE REALIZAR EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

Senhores Acionistas,

Apresentamos a V.Sas. a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da MGI – Minas Gerais Participações S.A. a se realizar no dia 05 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901.

Ordem do dia:

(i) Destituição/eleição de membro do Conselho de Administração;

Destituição do membro efetivo e presidente do Conselho Sr. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes e eleição da Sra. Marília Carvalho de Melo, brasileira, casada, engenheira civil, CPF nº 038.626.426-07, RG nº MG-7.051.190 – SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, 916, Apto. 601, Funcionários, CEP: 30140-091, Belo Horizonte-MG, complementando o atual mandato que vigora até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, conforme a indicação do acionista controlador. O Sr. Fabio Rodrigo Amaral de Assunção assume a presidência do Conselho e a Sra. Blenda Rosa Pereira Couto assume a vice-presidência.

São anexos da presente proposta: (a) Formulário de Elegibilidade de Administradores preenchido pela candidata indicada pelo Acionista Controlador e documentos que o acompanham; (b) Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, com manifestação favorável quanto ao preenchimento de requisitos e ausência de vedações para eleição da candidata, nos termos da Política de Indicação de Membros Estatutários da Companhia.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Presidente do Conselho de Administração

Rodovia Papa João Paulo II - Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde - Belo Horizonte/MG
CEP 31.630-901 – E-mail: mgi@mgipart.com.br – www.mgipart.com.br

ANEXO I – Formulário de Elegibilidade de Administradores

CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretoria e Conselho de Administração

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, a Lei 6.404/76, Lei Complementar 64/90 e Instrução CVM 480/2009, e alterações posteriores.

Orientações: Este cadastro deve ser assinado, com rubrica em todas as páginas, digitalizado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória elencada no item F deste formulário.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo: Marília Carvalho de Melo	
2. CPF: 038.626.426-07	3. Sexo: ( ) M (x) F
4. RG: MG7051190	
5. Data de Nascimento: 27/05/1978	
6. Endereço Residencial: Rua Gonçalves Dias, 916, Ap. 601, Funcionários	
7. Telefone profissional: 3915-1253	8. Telefone pessoal: 991895779
9.*E-mail* profissional:marilia.melo@meioambiente.mg.gov.br	10. *E-mail* pessoal: mariliacmelo@yahoo.com.br
11. Empresa/órgão atual: IGAM	12. Cargo atual: Diretora Geral
13. Empresa à qual foi indicado: (X) MGI ( ) EMIP	
14. Cargo para o qual foi indicado: ( ) Diretor (X) Conselheiro de Administração	
15. Indicado por: ( ) Acionista controlador ( ) Acionistas minoritários ( ) Empregados	

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 17, 19 e 23)

16. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado,

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação?
(x) Sim ( ) Não
17. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*

Curso de Especialização em Gestão, com ênfase em negócios (Pós-Graduação Lato Sensu)

*Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.

18. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui, no mínimo de:

(x) 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexa ao cargo para o qual foi indicado
(x) 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da Companhia
( ) 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno
( ) 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da Companhia
( ) 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da Companhia

19. Dos itens assinalados no item 18, descreva a experiência mais aderente ao cargo de administrador:* - Cargo de gestão desde 2007 em nível de diretoria e desde 2013 em cargos de gestão do primeiro escalão.

- Conselheira Fiscal da TAESA e Conselheira Administrativa da GASMIG.

*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador-geral; d) professor de economia; e) advogado

20. É empregado da MGI indicado para o cargo de administrador?
( ) Sim (x) Não

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

21. Se a resposta foi positiva à pergunta anterior, é: ( ) empregado que tenha ingressado na MGI por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos; ( ) empregado que tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo na MGI; ( ) empregado que tenha ocupado cargo na gestão superior da MGI e comprova sua capacidade para assumir as responsabilidades do cargo de administrador.
22. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado? (x) Sim ( ) Não 23. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador?* Estar em cargos de gestão desde 2007.
* Indicar só o principal. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos
24. É residente no Brasil (requisito obrigatório apenas para indicação de Diretor): (x) Sim ( ) Não
25. Cumpre as exigências do Regimento Interno do Conselho de Administração e da Diretoria, os quais declara ter lido e verificado: (x) Sim ( ) Não

C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

26. é representante do órgão regulador ao qual a Companhia está sujeita?	( ) Sim (x) Não
27. é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	( ) Sim (x) Não
28. é titular de cargo em comissão na administração pública, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público? (aplica-se também a servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta)	( ) Sim (x) Não
29. é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?	( ) Sim (x) Não
30. é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	( ) Sim (x) Não

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

31. é parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos itens 26 a 30?	( ) Sim (x) Não
32. é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?	( ) Sim (x) Não
33. é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	( ) Sim (x) Não
34. é pessoa que exerça cargo em organização sindical?	( ) Sim (x) Não
35. é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado de Minas Gerais, com a MGI ou com empresas controladas pelo Estado, nos três anos anteriores a sua nomeação?	( ) Sim (x) Não
36. é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado de Minas Gerais ou com a MGI?	( ) Sim (x) Não
37. é pessoa inalistável?	( ) Sim (x) Não
38. é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	( ) Sim (x) Não
39. foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	( ) Sim (x) Não
40. tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorreu ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizaram nos 8 (oito) anos	( ) Sim (x) Não

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

seguintes?	
41. foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.	( ) Sim (x) Não
42. foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	( ) Sim (x) Não
43. teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizaram nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	( ) Sim (x) Não
44. foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorreu ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizaram nos 8 (oito) anos seguintes?	( ) Sim (x) Não
45. exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à	( ) Sim (x) Não

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

respectiva decretação?	
46. foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que implicaram cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	( ) Sim (x) Não
47. foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	( ) Sim (x) Não
48. foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	( ) Sim (x) Não
49. foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	( ) Sim (x) Não
50. é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	( ) Sim (x) Não
51. é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	( ) Sim (x) Não
52. é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários?* * Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada	( ) Sim (x) Não
53. ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da MGI ou sua(s) subsidiária(s), em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	( ) Sim (x) Não

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

54. teve qualquer condenação criminal nos últimos 5 anos?	( ) Sim (x) Não
55. teve qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários nos últimos 5 anos?	( ) Sim (x) Não
56. tem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial durante os últimos 5 anos?	( ) Sim (x) Não
57. enquadra-se na relação de inabilitados para cargos públicos do TCE-MG?* *Site do TCE-MG, no link Normas e Jurisprudência – Lista de inabilitados para cargos públicos	( ) Sim (x) Não

D. CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA

Pelo menos 25% dos membros do Conselho de Administração devem ser independentes, excluindo-se da apuração o representante dos empregados.

58. possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital? Se sim, especificar. _____	( ) Sim (x) Não
59. manteve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a Companhia ou seu controlador, que possa vir a comprometer sua independência?	( ) Sim (x) Não
60. foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de sociedade controlada, coligada ou subsidiária, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa?	( ) Sim (x) Não
61. é empregado ou administrador de empresa ou entidade que ofereça ou demande serviços ou produtos à Companhia, de modo a implicar perda de independência?	( ) Sim (x) Não
62. recebe remuneração da Companhia, à exceção de valores em dinheiro oriundos de participação no capital? Se sim, especificar.	( ) Sim (x) Não
63. se membro da administração pública estadual direta ou indireta, participa com percepção de valores em mais de dois Conselhos, de Administração ou Fiscal, de empresa estatal ou de suas subsidiárias?	( ) Sim (x) Não
64. é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da MGI?	( ) Sim (x) Não

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

E. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em atendimento à Instrução CVM 480/2009.

65. Descrever as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
(a) nome e setor de atividade da empresa
(b) cargo
(c) se a empresa integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
(d) indicar todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

2013 a 2015 - Nomeada para o cargo de Diretora Geral do IGAM

2015 - nomeada como secretária adjunta da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento;

2016 a 2017 - Respondi novamente pela fiscalização ambiental na Semad no Cargo de Subsecretária de Fiscalização Ambiental.

2018 (atual) - nomeada para o Cargo de Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas;

2007 a 2019 - Na academia iniciei em 2007 como professora no curso de engenharia civil na escola de Engenharia Kennedy. Desde então tive a oportunidade de lecionar na graduação da PUC e UFMG, como professora substituta. Lecionei em cursos de pós graduação nas instituições IETEC, UNIP e PUC. Desde 2017, faço parte do corpo docente da Universidade Vale do rio Verde (UninCor) no programa de mestrado Sustentabilidade em Recursos Hídricos. Em 2018 assumi a coordenação acadêmica do curso.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

F. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens **17, 19 e 23** do presente formulário, quais sejam:	
Item	**Meio de comprovação**
17 – Formação acadêmica mais aderente ao cargo de Conselheiro de Administração da empresa para a qual foi indicado.	• Cópia do diploma de graduação (frente e verso); • Cópia do certificado de pós-graduação(frente e verso).
19 – Experiência mais aderente ao cargo de administrador da empresa para a qual foi indicado.	
a) Experiência mínima de 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexa ao cargo para o qual foi indicado	• Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Registro em carteira de trabalho.
b) Experiência mínima 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da Companhia	• Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Registro em carteira de trabalho.
c) Experiência mínima 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior no setor público	• Ato de nomeação e de exoneração;
d) Experiência mínima 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da Companhia	• Registro em carteira de trabalho; • Declaração da instituição.
e) Experiência mínima 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da Companhia	• Declaração de Conselhos Regionais; • Declaração de prestadores de serviços; • Declarações congêneres.
23 – Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado.	• Cópia do diploma (frente e verso); • Ato de nomeação e de exoneração, se houver;

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos	• Registro em carteira de trabalho; • Declaração da empresa/órgão;

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, declaro que atendo a todos os requisitos e não incorro em nenhuma hipótese de vedação para ocupação do cargo de administrador(a) da MGI. Declaro, ainda, a veracidade e autenticidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

Belo Horizonte, 12/07/2019
Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Sra. **MARÍLIA CARVALHO DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº **MG-7.051.190** e inscrita no CPF/MF sob o nº **038.626.426-07**, ocupou o cargo de Conselheira Efetiva no Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, para o qual foi eleita pelos representantes dos Acionistas da Sociedade, no período de 27/04/2018 a 30/04/2019.

Por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Helder Pereira Sena
Gerente da Secretaria Geral

Marília Carvalho de Melo

Curriculum Vitae

Julho/2019

Marília Carvalho de Melo
Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome: Marília Carvalho de Melo
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 916, Ap. 601, Funcionários – CEP: 30140-091
Nascimento: 27/05/1978 - Belo Horizonte/MG - Brasil
CPF: 03862642607
Telefone: (31) 991895779
Email: mariliacmelo@yahoo.com.br
Link para o currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0957587548508629

Formação Acadêmica/Titulação

2017 Pós-Doutorado . Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil (em curso)

2009 - 2016 Doutorado em Recursos Hídricos PEC - COPPE/UFRJ - Programa de Engenharia Civil.
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio De Janeiro, Brasil
Título: Segurança hídrica para abastecimento urbano: proposta de modelo analítico e aplicação na bacia do rio das Velhas, Minas Gerais.
Orientador: José Paulo Soares Azevedo

2004 - 2006 Mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil
Título: Avaliação de critérios de outorga para lançamento de efluentes aplicados a diferentes cenários, contemplando a bacia hidrográfica como unidade de gestão de recursos hídricos, ano de obtenção: 2006
Orientador: Marcos Von Sperling

2007 - 2009 Especialização em Gestão com ênfase em negócios.
Fundação Dom Cabral, FDC, Nova Lima, Brasil
Título: Análise do impacto da rotatividade de profissionais nos resultados organizacionais
Orientador: Ássima Maria Ferreira

1996 - 2002 Graduação em Engenharia Civil.
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil
Bolsista do: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Atuação profissional

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

2018 - Atual - Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

2. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Dez/2015 - Out/2017 - Subsecretária de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada

Fev/2015 - Dez/2015 - Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD – MG

3. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

2013 - 2015 - Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

4. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

2011 - 2013 - Subsecretária de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada.

5. Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

2002 - 2006 Contrato administrativo prestando serviço na Divisão de Outorga de Direito do Uso de Recursos Hídricos.

2006 - 2007 Servidora pública prestando serviço na Divisão de Outorga de Direito do Uso de Recursos Hídricos.

2007 - 2011 Diretora de Monitoramento e Fiscalização Ambiental.

6. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

1999 - 2001 Bolsa Iniciação Científica, no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Orientação: Marcos von Sperling

7. Transmissora Aliança de Energia Elétrica - TAESA

2016- 2017 Conselheira no Conselho Fiscal

2017 – 2018 Presidente do Conselho Fiscal

8. Companhia de Gás do Estado de Minas Gerais - GASMIG

2018 - 2019 Conselheira no Conselho de Administração

Atuação profissional em docência

1. Universidade Vale do rio Verde - UninCor

2017 - Atual Professor e Coordenador Acadêmico no Curso de Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos

2. Escola de Engenharia Kennedy - EEK

2008 - 2010 Professor de Metodologia Científica.

2011 – 2015 Professor de Ciências do Ambiente.

2016 – Atual Professor de Hidrologia e Sistemas de Abastecimento de Água.

3. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerias

2016 Professora assistente

Instalações Hidráulicas Prediais

Controle e gerenciamento ambiental

2017 - Atual Professora – Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental

Hidráulica Aplicada

4. Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

2008 - 2010 Professor, Coordenador Acadêmico no Curso de Pós-Graduação de Gestão Ambiental, com ênfase em Recursos Hídricos.

5. Fundação João Pinheiro

2009 Curso de Gestão de Meio Ambiente do programa de Formação e Capacitação de Servidores Públicos, Módulo Recursos Hídricos e gestão florestal.

6. Instituto de Educação Tecnológica - IETEC

2006 - 2015 MBA em Gestão Ambiental – Contaminação do solo e das águas subterrâneas

7. Fundação Dom Cabral

Agosto/2015 Professora convidada curso de mestrado de políticas públicas Brown University
No módulo: A política de recursos hídricos no Brasil

8. Universidade Federal de Minas Gerias

2016- 2017 Professora substituta

Instalações Hidráulicas Prediais

Hidráulica aplicada

Mecânica dos Fluidos

9. Cursos de curta duração e profissionalizantes

a) **Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**
b) **Escola do Tribunal de Contas do Estado de MG**
c) **Escola do Judiciário – TJ- MG**

Idiomas

1. **Inglês – avançado**
2. **Espanhol - básico**

Experiência internacional

International Visitor Leadership Program - Climate change and renewable energy. Intercâmbio profissional do U.S. Department of State's . Estados Unidos, 2009.

Membro de corpo editorial

SEMIOSES (Unisuam – Rio de Janeiro)
2018 - Atual

Sustentare (UninCor – Minas Gerais)
2017 - Atual

Revista Aqua-LAC do Programa Hidrológico Internacional para América Latina e Caribe (UNESCO)
2018 - Atual

DECLARAÇÃO

Eu, Bárbara da Cunha Xavier, Gerente de Governança Corporativa da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), declaro, a pedido da interessada, para efeito de comprovação curricular, que a **Sra. Marília Carvalho de Melo** exerceu o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da TAESA no período de 26 de julho de 2017 até 26 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.

Bárbara da Cunha Xavier
Gerente de Governança Corporativa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em ***Engenharia Civil****, em 15/12/2016, confere o título de* ***Doutora em Ciências, em Engenharia Civil****, Área de Concentração:* ***Recursos Hídricos e Saneamento*** *a*

Marília Carvalho de Melo

nascida em 27 de maio de 1978, natural de Minas Gerais, cédula de identidade nº MG-7.051.190, órgão expedidor SSP/MG e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

DIRETOR

DIPLOMADA

REITOR

CASA DA MOEDA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Graduação - PR1
Divisão de Diplomas - PR1

Diploma registrado sob o nº. 85121, processo 23079.006809/2017-93, em 20/04/2017, por delegação de competência do Ministério da Educação, com base na Lei 9394, art.48, § 1º, de 20 de dezembro de 1996.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
Marcos Pereira Guimarães
Chefe da SER/DD/PR-1
Siape: 0360465/UFRJ

Visto:
Dayse de Amorim Marques - SIAPE 1125075
Diretora da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ
10º Ofício de Notas. Avenida Nilo Peçanha, nº 26, Centro-RJ

Leila Rodrigues da Silva
UFRJ
Pró-Reitora de Pós Graduação
e Pesquisa - PR-2
SIAPE 1125098

Profa. Claudia Maria Lima Werner
COPPE
Diretora de Assuntos Acadêmicos
COPPE-UFRJ
Registro UFRJ - 022907-3
Matrícula SIAPE - 7363306

SÉRIE A Nº 017411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola, no uso de suas atribuições, tendo em vista que **Marilia Carvalho de Melo**

nascido(a) em **Belo Horizonte - MG**, em **27** de **maio** de **1978**

filho(a) de **Marcos Tulio de Melo e Ciomara Rabelo de Carvalho**

concluiu o curso de **Engenharia Civil** em **09 de janeiro de 2003**

confere-lhe o título de **Engenheiro Civil** e outorga-lhe o presente diploma

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, **01** de **setembro** de **2003.**

Reitora

Diretor(a) da Unidade

Diplomado(a)

LEI Nº 7088, de 23/03/83
O Diplomado é de Nacionalidade
BRASILEIRA
Portador da Cédula de Identidade
Nº M6-7.051.190
Expedida pela SSP-MG

APOSTILA

Assina o presente diploma como Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, o Professor Marcos Borato Viana, Vice-Reitor.

NISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
IVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GISTRO EFETUADO POR DELEGAÇÃO DE
MPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS
U Nº 71 DE 21/10/77 E SESU Nº 30 DE 23/05/79
B O Nº 1147 LVR. REG-23 FLS. 115.v
OC. 23072 034550/03.91
LO HORIZONTE, 25 novembro 2004.

LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro

ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
etora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ESTE DIPLOMA FOI APRESENTADO
PARA REGISTRO NO CREA-MG
Em Dezembro
Darcília de Paula e Silva
Atendimento
INSPETORIA DE BELO HORIZONTE
CREA MG

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Ronaldo Tadêu Pena,

no uso de suas atribuições, confere a

Marilia Carvalho de Melo

o grau de Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

área de concentração Meio Ambiente

e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2008.

Reitor

Diretor(a) da Unidade

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Diplomado(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INCIPIT VITA NOVA
7 DE SETEMBRO DE 1927

DIPLOMADA: Marilia Carvalho de Melo

Filiação: Marcos Tulio de Melo
Ciomara Rabelo de Carvalho

Data de Nascimento: 27 de maio de 1978

Naturalidade: Belo Horizonte / MG

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: MG7051190

Órgão Emissor: SSP/MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REGISTRO EFETUADO NOS TERMOS DA
LEI Nº 9.394/96 - ARTIGO 48 - PARÁGRAFO 1º
SOB O Nº 5107 LIVRO RD.2008/2
PROC. 23072 027154/07-98
BELO HORIZONTE, 21 agosto 2008.

LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro

ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Data da defesa: 06 de setembro de 2006.

Curso de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível Mestrado

Avaliação do Triênio 2001-2003 Publicado Diário Oficial da União Seção 1, Página 21 de 26/08/2005 - Parecer da Câmara de Educação Superior 0179/2005 recomendado pelo Conselho Nacional de Educação portaria 2878 em 24 de agosto de 2005.

Setor de Expedição de Diplomas/PRPG

Certificado

O Prof. Emerson de Almeida,
Presidente da Fundação Dom Cabral, certifica que

Marília Carvalho de Melo

concluiu o Curso de Atualização em Gestão
(Pós-Graduação *Lato Sensu*), realizado pela Fundação Dom Cabral
no período de 11 de setembro de 2009 a 28 de setembro de 2010,
com carga horária de 75 horas.

Nova Lima, 29 de outubro de 2010

Fundação Dom Cabral

Silene Magalhães
Gerente Coordenadora de Pós-Graduação

FUNDAÇÃO DOM CABRAL
FDC
DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS E EMPRESAS

Participante: **Marília Carvalho de Melo**			
Registro	Livro	Folha	Data
ESP05705	201002	360	29/10/2010

Benedito Cunha
Secretário Acadêmico

Documento assinado por:
Prof. Mozart Pereira dos Santos
Diretor Executivo
CPF: 003.999.904-10

FUNDAÇÃO DOM CABRAL
FDC
DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS E EMPRESAS

A FDC é credenciada pelo MEC:
Portaria 68, de 12/01/2006.
Publicada no DOU em 13/01/2006.

Certificada por:

EFMD EQUIS ACCREDITED

Accredited by Association of MBAs

Membro do:

AACSB

EFMD

Signatária do:

THE GLOBAL COMPACT

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
IGAM
SGDP
Fls. 113
RUBRICA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD
SGDP
Fls.
RUBRICA

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, compareceu ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, MARILIA CARVALHO DE MELO, Masp 1.116.066-0 que, por ato publicado no "Minas Gerais" de 23 de fevereiro de 2013, nos termos do art.14, da Lei 869 de 05 de julho de 1952, e tendo em vista a lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537 de 27 de janeiro de 2011, foi designado(a) para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, Código DG-IG01, de recrutamento amplo, do Quadro Setorial do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e, perante o Senhor Secretário, assumiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do aludido cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretário e pelo designado(a).

Belo Horizonte, aos 25 de fevereiro de 2013

Adriano Magalhães Chaves
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Designado(a)

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho 2013 compareceu ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, MARILIA CARVALHO DE MELO, Masp: 1.116.066-0, que por ato publicado no "Minas Gerais" de 18 de julho de 2013, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, foi nomeado(a) para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral – Código DG- IG01, de recrutamento amplo, do Instituto Mineiro de Gestão de Águas e, perante o Senhor Secretário de Estado Adjunto, no exercício do cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, assumiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o aludido cargo, pelo que lhe foi dada posse.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretário, em exercício e pelo(a) empossado(a).

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2013

Danilo Vieira Júnior
Secretário de Estado Adjunto, no exercício do cargo
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Empossado(a)

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2011, perante ao Gabinete do Exmo. (a) Senhor (a) Secretário (a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sutentável compareceu o (a) Sr. (a) Monica Carvalho de Melo masp nº 1116066-2 Com a finalidade de tomar posse do cargo de Subsecretário de Controle e Fiscalização Ambiental Integrado Código nº ..... para a qual foi nomeado (a) por ato nº ....., Publicado no "Minas Gerais" em 04/02/2011, página 08, coluna 01

O (A) Exmo. (a) Senhor (a) Secretário (a) de Estado recebendo do (a) Sr. (a) Monica Carvalho de Melo, o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar as seus deveres, deu-o (a) por empossado (a) no referido cargo, do que, para constar, foi lavrado o presente que vai assinado pelo Exmo. (a) Senhor (a) e pelo (a) empossdo (a).

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2011

.....
Exmo. Secretário de Estado

Monica Carvalho de Melo
.....
Empossado (a)

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS IGAM SGDP Fls. RUBRICA
SEMAD SGDP Fls. RUBRICA

TERMO DE EXERCÍCIO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês fevereiro de 2013, assumiu nesta Secretaria de Estado e Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, MARILIA CARVALHO DE MELO, por motivo de designação para o cargo em comissão de Diretor Geral, de recrutamento amplo, conforme publicação no "MG" de 23 de fevereiro de 2013 e posse em 25 de fevereiro de 2013.

Unidade de Exercício: Diretoria geral - IGAM

Cidade: Belo Horizonte

Belo Horizonte, aos 25 de fevereiro de 2013.

Chefia imediata
Adriano Magalhães Chaves
Secretário de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
MASP: 1.171.570-3

Servidor(a)

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEMAD – FEAM – IEF - IGAM

TERMO DE EXERCÍCIO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês fevereiro de 2015, assumiu o exercício nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD- MARILIA CARVALHO DE MELO por motivo de nomeação para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme publicação no "MG" de 21 de fevereiro de 2015 e posse em 23 de fevereiro de 2015.

Local de exercício: SEMAD

Nº do telefone: (31) 3915 1894

Chefia imediata

Servidor(a)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE EXERCÍCIO

Aos 4 dias do mês de fevereiro, de 2011 assumiu o exercício na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Mariha Carvalho de Melo, por motivo de nomeação para o cargo, Subsecretário de Cont. e Des. Ambiental Int., conforme publicação no "MG" de 4 / 2 / 2011 e posse em, 4 / 2 / 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2011.

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Mariha Carvalho de Melo
Servidor

Ana Cleide de Oliveira Ávila
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do SISEMA
Masp. 350401-6

Confirmado exercício na chefia.
23/2/2011

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
IGAM
DvRH
FLS. Nº 014

TERMO DE POSSE

Nesta data, compareceu perante o Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, o(a) Sr.(a) Marília Carvalho de Melo, CPF nº 038.626.426-07, CI nº MG-7.051.190, nomeado(a) conforme publicação no Diário Oficial "Minas Gerais" em data de 24/06/2006 em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 04/2005, publicado em 17/11/2005 e republicado em 29/11/2005, para exercer o cargo de Analista Ambiental do Quadro Setorial de Lotação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, assumindo o compromisso de bem servir aos interesses do Estado de Minas Gerais, pelo que lhe foi dado(a) posse no referido cargo. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Doutor Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e pelo(a) empossado(a).

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, em Belo Horizonte, 27 de julho de 2006.

Marília Carvalho de Melo

Empossado(a)

Diretor Geral

Marília Carvalho de Me

Termo de Posse

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, perante o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, compareceu Marília Carvalho de Melo, nomeada pelo excelentíssimo Senhor Governador Aécio Neves da Cunha, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e Decreto nº 44.461, de 16 de fevereiro de 2007, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, código DR-1602 do quadro setorial do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, assumindo o compromisso de bem e fielmente servir aos interesses do Estado de Minas Gerais, pelo que lhe foi dado posse no referido cargo. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Doutor José Carlos Carvalho e pela empossada.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, em Belo Horizonte, 17 de abril de 2007.

Marília Carvalho de Melo

IGAM
EXONERADO EM 01 / 01 / 2011
PUBLICADO "MG" DE 01 / 01 / 2011

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 30 (TRINTA) dias do mês de OUTUBRO/ 2017 compareceu ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, - MARILIA CARVALHO DE MELO, que por ato publicado no "Minas Gerais" de 28 de outubro de 2017, nos termos do art. 90, inciso IV, da Constituição do Estado, foi designado(a) para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e, perante o Senhor Secretário, assumiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o aludido cargo, pelo que lhe foi dada posse.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretário e pelo (a) empossado(a).

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI
www.cartoriotrigonelli.com.br
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.:(31) 3273-5744
Confere com o original. Dou fé.
B.Horizonte MG 30 NOV. 2017
DARLENE [illegible]
EMOL. [illegible] TOTAL
4,53 [illegible] 6,29
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUK 16868

Belo Horizonte, aos 30 de OUTUBRO de 2017

Jairo José Isaac
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Empossado(a)

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2019 compareceu ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, MARILIA CARVALHO DE MELO, que por ato publicado no "Minas Gerais" de 05 de janeiro de 2019, nos termos do art. 90, IV da Constituição do Estado, foi designado(a) para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e, perante o Senhor Secretário, assumiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o aludido cargo, pelo que lhe foi dada posse.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretário e pelo(a) empossado(a).

Belo Horizonte, aos _____ de _____ de 2019

_____
Germano Luiz Gomes Vieira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

_____
Empossado(a)

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro 2015 compareceu ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, MARILIA CARVALHO DE MELO, MASP: 1.116.066-0 que por ato publicado no "Minas Gerais" de 23 de dezembro de 2015, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, foi nomeado(a) para exercer o cargo de provimento em comissão de DAD-12 MD1100037, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, perante o Senhor Secretário, assumiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o aludido cargo, pelo que lhe foi dada posse.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretário e pelo(a) empossado(a).

Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2015

Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Marilia de Carvalho Melo

Empossado(a)

MGI
Minas Gerais Participações S.A.

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

ANEXO I À ATA 011/2019 DO COAUD MGI

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO-COAUD SOBRE A ELEGIBILIDADE DE CANDIDATA AO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário da MGI – COAUD examinou os documentos apresentados pela indicada ao preenchimento de cargo no Conselho de Administração da MGI, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da empresa em seu artigo 48, inciso XI e o Regimento Interno do Comitê, em seu artigo 7º, inciso VIII, em linha com o estabelecido na Lei 13.303/16 e no Decreto 47.154/18, que prescrevem:

Estatuto Social

"Art.48 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I -.....

XI – verificar o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as eleições de administradores e conselheiros fiscais."

Regimento Interno do COAUD

Art. 7° São atribuições do COAUD:

I -.....

VIII - verificar o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as eleições de administradores e conselheiros fiscais;

Nesse sentido, o papel do COAUD é observar se os documentos apresentados pelos indicados a cargos no Conselho Fiscal, no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva da empresa estão em conformidade com aqueles exigidos nos normativos aplicáveis, incluindo os que se referem às vedações, que são atestadas por meio de autodeclaração dos indicados, e emitir uma opinião a respeito desse processo.

Conclusão

Em reunião havida em 19 de julho de 2019, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da MGI – COAUD, por unanimidade, manifestaram opinião de que os

documentos apresentados pela indicada ao cargo de conselheira de administração da MGI, Sra. Marília Carvalho de Melo, estão em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.303/16, o Decreto Estadual nº 47.154/17, o Estatuto Social da empresa e o Regimento Interno do colegiado, e indicam o preenchimento de todos os requisitos e a ausência de hipótese de vedação à elegibilidade.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.

Carlos Antônio Duarte
Coordenador

Regina Célia Nigri dos Santos
Membro

Heliomar Aparecido Rezende
Membro